



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00127/2021

Data de autuação
28/09/2021

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

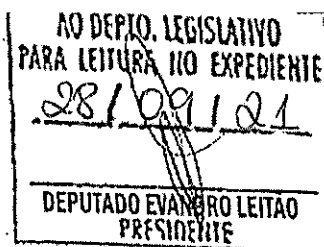
Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.741 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



MENSAGEM Nº 8741, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe os incisos I e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de **RS 22.549.162,69 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, na forma dos Anexo I e II.

A presente minuta de crédito especial visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2021, em conformidade com o que dispõe os arts. 15 e § 3º do art. 36, ambos da Lei Estadual nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 (Diário Oficial do Estado – 15 de setembro de 2020) – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021.

Referidas ações pertencem às iniciativas vigentes na atual Lei do Plano Plurianual – PPA (Lei Estadual nº 17.160, de 27 de dezembro de 2019 – Diário Oficial do Estado – 30 de dezembro de 2019) – Lei do Plano Plurianual – 2020-2023, conforme detalhamento a seguir:

- Para o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, será necessário criar uma ação que contemple a aquisição de equipamentos para doação aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, contribuindo para o seu fortalecimento institucional, bem como um melhor atendimento ao seu público alvo
- Quanto à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo – SEAS, o novo crédito orçamentário servirá para atender as despesas provenientes da implantação do Programa de Atendimento e Acompanhamento a Adolescentes Vinculados ao Programa de Oportunidade e Cidadania do Sistema Socioeducativo – POC
- Para a Fundação de Teleeducação do Ceará – FUNTELC, a ação orçamentária a ser criada visa a aquisição de bens permanentes necessários à continuidade das atividades administrativas e operacionais da FUNTELC, uma vez que estão previstas, obras de ampliação e reforma na estrutura física do Órgão.
- O Fundo Estadual da Cultura – FEC precisa realizar atividades, por meio de nova ação, correspondente à restituição de recursos do Lei Aldir Blanc aos municípios visando mitigar as desigualdade sociais ocasionado pela pandemia do Covid-19. De acordo com Lei 14.150 de 12 de maio de 2021, que altera a Lei no 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), os recursos que foram revertidos ao Fundo Estadual da Cultura poderão ser devolvidos aos municípios para execução pelo próprio ente, por meio da realização de políticas culturais, bem como prestação de contas com devolução de recursos e saldos remanescentes ao Governo Federal, quando for necessário.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Evandro Sá Barreto Leitão

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



1/2
Luciana Capistrano Fonseca Moura
Coordenadora de Planejamento,
Orçamento e Gestão
CPLOG/SEPLAG

- A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, receberá nova ação orçamentária visando a aquisição de equipamentos para premiação ou doação aos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Objetivando a melhoria da infraestrutura física destes Centros que atendem e acompanham famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Ao vigente orçamento da Secretaria da Educação – SEDUC, serão inseridas cinco novas ações orçamentárias, indispensáveis à estruturação do novo Programa – Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará – objetivando incentivar a cooperação entre Estado e Municípios para integrar e apoiar, de forma prioritária, a recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública, a partir das evidências das avaliações de impacto da pandemia.

Os recursos para atender às despesas previstas neste projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias dos próprios órgãos envolvidos neste Crédito Especial e Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme os anexos III e IV da tabela abaixo.

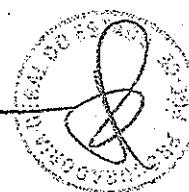
R\$ 1,00			
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	18.657.800,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	150.000,00	150.000,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	0,00	2.085.186,69
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	2.692.800,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	15.000.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	15.000,00	980.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	1.641.176,00	1.641.176,00
Repasse Fundo a Fundo - Auxílio ao Setor Cultural - Aldir Blanc (Superávit) (F 692.04)		2.085.186,69	
Total		22.549.162,69	22.549.162,69

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento de modo a colocá-la em tramitação sob regime de urgência, dado o seu relevante interesse social.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2021.


Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



LUCIANA LAPOTIANO PEREIRA
Coordenadora de Planejamento
Orçamento e Gestão
CEPLAG

PROJETO DE LEI

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento dos seguintes órgãos: do Fundo Estadual de Assistência Social, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Fundação de Teleducação do Ceará, do Fundo Estadual da Cultura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e da Secretaria da Educação, no valor de **R\$ 22.549.162,69 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias e do superávit financeiro do exercício anterior na forma dos Anexos III e IV.

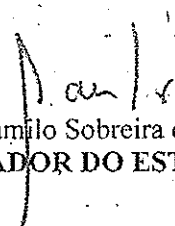
Art. 3º A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos I e II desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (Diário Oficial do Estado 30 de dezembro de 2019).

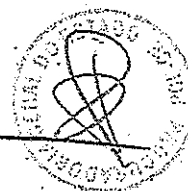
Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 50% o crédito especial aprovado nesta Lei.

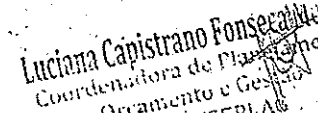
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos _____
de _____ de 2021.


Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ




Luciana Capistrano Fonseca
Coordenadora de Planejamento
Orçamento e Gestão
CPLOC/SEPLA



Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.Subfunção.Programa: 12.361.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE

DE OPORTUNIDADES

Iniciativa: 432.1.04 Expansão da oferta de vagas da rede municipal de Ensino Fundamental.
Entrega: 210 ESCOLA AMPLIADA
Ação: 18557 Expansão da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00 0	4.000.000,00

Ação: 18560 Aquisição de Equipamento de TI para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00 0	5.000.000,00

Iniciativa: 432.1.05 Qualificação da estrutura das escolas para a melhoria da oferta de ensino fundamental na rede pública municipal.
Entrega: 1299 ESCOLA READEQUADA
Ação: 18562 Melhoria da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	4.000.000,00

Iniciativa: 432.1.06 Promoção da integração social no âmbito educacional com foco na garantia do acesso e da permanência dos alunos na escola.

Entrega: 150 CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Ação: 18558 Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS-DESPESAS CORRENTES	101.00 0	1.000.000,00

Função.Subfunção.Programa: 12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Iniciativa: 433.1.05 Promoção dos serviços educacionais das escolas da Educação Básica da rede estadual.

Entrega: 29 ALUNO BENEFICIADO

Ação: 21269 Aquisição de Absorventes Íntimos Higiênicos para Distribuição à Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	1.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 15.000.000,00

Total do Órgão: 15.000.000,00

Total da Secretaria: 15.000.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Órgão: 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Unid. Orçamentária: 47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Função.Subfunção.Programa: 08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Iniciativa: 123.1.03 Promoção do apoio à implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Entrega: 242 FAMÍLIA ATENDIDA

Ação: 18445 Aquisição de Equipamentos para Premiação ou Doação aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	965.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 980.000,00

Total do Órgão: 980.000,00

Órgão: 47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

Unid. Orçamentária: 47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

Função.Subfunção.Programa: 08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Iniciativa: 136.1.04 Promoção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Entrega: 58 ATENDIMENTO REALIZADO

Ação: 18396 Atendimento e Acompanhamento a Adolescentes Vinculados ao Programa de Oportunidade e Cidadania do Sistema Socioeducativo.

Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	122.000,00

Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	82.000,00

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	1.225.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	6.176,00

Região:	11 SERTÃO DE SÓBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	122.000,00

Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	82.000,00

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.641.176,00

Total do Órgão: 1.641.176,00

Total da Secretaria: 2.621.176,00

Total do Movimento: 17.621.176,00



Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Função.Subfunção.Programa: 13.392.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Iniciativa: 212.1.01 Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.
Entrega: 1794 NÃO SE APLICA
Ação: 00074 Devolução de Valores da Lei Aldir Blanc
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte Tipo	Valor
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.04 1	2.085.186,69
Total da Unidade Orçamentária:		2.085.186,69
Total do Órgão:		2.085.186,69
Total da Secretaria:		2.085.186,69

Secretaria: 30000000 CASA CIVIL
Órgão: 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ
Função.Subfunção.Programa: 04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ
Iniciativa: 211.1.01 Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.
Entrega: 1500 UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA
Ação: 18449 Aquisição de Bens e Serviços para a FUNTELC
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte Tipo	Valor
INVESTIMENTOS	100.00 0	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00
Total do Órgão:		150.000,00
Total da Secretaria:		150.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Órgão: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.Subfunção.Programa: 08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Iniciativa: 123.1.03 Promoção do apoio à implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
Entrega: 242 FAMÍLIA ATENDIDA
Ação: 18446 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DOAÇÃO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 CRAS
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte Tipo	Valor
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	2.692.800,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.692.800,00
Total do Órgão:		2.692.800,00
Total da Secretaria:		2.692.800,00
Total do Movimento:		4.927.986,69



Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG						
Função.Subfunção.Programa:	04.121.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Iniciativa:	212.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.						
Entrega:	1794	NÃO SE APLICA						
Ação:	10030	Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	101.00 0	18.657.800,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		18.657.800,00
						Total do Órgão:		18.657.800,00
						Total da Secretaria:		18.657.800,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Unid. Orçamentária:	47100009	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
Iniciativa:	131.1.01	Expansão da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.						
Entrega:	1591	CASA DA MULHER IMPLANTADA						
Ação:	15377	Construção da Casa da Mulher Brasileira.						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	15.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		15.000,00
						Total do Órgão:		15.000,00
Órgão:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO						
Unid. Orçamentária:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO						
Função.Subfunção.Programa:	08.122.136	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						
Iniciativa:	136.1.04	Promoção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.						
Entrega:	58	ATENDIMENTO REALIZADO						
Ação:	21062	Aquisição de materiais e serviços para a realização de atividades voltadas à prevenção e ao enfrentamento da Covid-19 no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	10.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.						
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA						
Ação:	10100	Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	100.000,00			
Iniciativa:	211.1.02	Qualificação do quadro profissional voltado aos serviços públicos administrativos.						
Entrega:	1498	SERVIDOR PÚBLICO QUALIFICADO						
Ação:	11480	Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	10.000,00			
Iniciativa:	211.1.03	Promoção do desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.						
Entrega:	1501	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL IMPLEMENTADA						
Ação:	11481	Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	10.000,00			
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.						
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA						
Ação:	10355	Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	70.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						
Iniciativa:	136.1.03	Qualificação física e tecnológica das unidades de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.						
Entrega:	1698	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO						
Ação:	11454	Reforma dos Centros Socioeducativos.						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	100.000,00			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	40.000,00			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	250.000,00			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	200.000,00			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	40.000,00			
Ação:	11457	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00 0	110.000,00			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte Tipo	Valor			

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	70.000,00
		Despesa	Fonte Tipo		Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
		Despesa	Fonte Tipo		Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	110.000,00
		Despesa	Fonte Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Iniciativa:	136.1.04 Promoção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.				
Entrega:	58 ATENDIMENTO REALIZADO				
Ação:	11458 Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura e Esporte para Adolescentes em Medidas Socioeducativas.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
Ação:	11459 Programa de Formação em Arte e Cultura para Adolescentes em Privação de Liberdade.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	11460 Fortalecimento do Sistema Socioeducativo.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	11461 Realização de Estudos Visando a Contenção da Superlotação de Centros Socioeducativo.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	16284 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	6.176,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.641.176,00
Total do Órgão:					1.641.176,00
Total da Secretaria:					1.656.176,00
Total do Movimento:					20.313.976,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
 Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIQF - Módulo de Créditos Orçamentários
 ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 30000000 CASA CIVIL
 Órgão: 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
 Unid. Orçamentária: 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
 Função.Subfunção.Programa: 04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ
 Iniciativa: 211.1.01 Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.
 Entrega: 1500 UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA
 Ação: 11400 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNTELC.
 Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte Tipo	Valor
INVESTIMENTOS	100.00 0	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00
Total do Órgão:		150.000,00
Total da Secretaria:		150.000,00
Total do Movimento:		150.000,00



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinador:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	29/09/2021 09:40:20	Data da assinatura:	29/09/2021 10:49:08



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
29/09/2021

LIDO NA 33ª (TRIGESÍMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita de Antonio Granja, consistindo em uma letra 'A' estilizada seguida de uma letra 'N'.

ANTONIO GRANJA

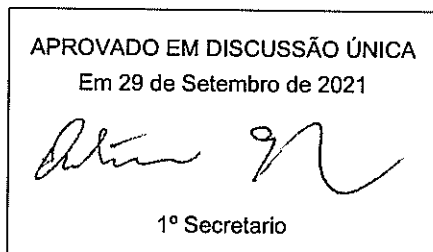
1º SECRETÁRIO



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 5135 / 2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



REQUER QUE SEJA DETERMINADA A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DAS PROPOSIÇÕES QUE INDICA.

O Deputado que este subscreve REQUER a V. Exa., nos termos do art. 280, do Regimento Interno desta Casa, que seja determinada a tramitação em regime de urgência as proposições que indica:

- Mensagem nº 127/2021 - Oriunda da Mensagem Nº 8.741 – Autoria do Poder Executivo - Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências

- Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/21 – Autoria da Mesa Diretora - Prorroga, de 18 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Fortaleza.

Justificativa:

As Proposições indicadas necessitam que seja tramitado em regime de urgência, tendo em vista a necessidade do Estado do Ceará apresse seus atos necessários ao bom andamento da administração pública, especialmente em relação ao Decreto de calamidade pública do município de Fortaleza.



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 5135 / 2021

- Sobre a mensagem nº 127, a mesma tem como objetivo autorizar a criação de crédito especial no valor de R\$ 22.549.162,69 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com o objetivo de destinar recursos para a execução do Pacto de Assistência Social, que visa fortalecer as políticas públicas de assistência.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2021

Dep. JULIOCESAR FILHO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data da criação:	30/09/2021 12:07:50	Data da assinatura:	30/09/2021 12:07:55



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
30/09/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Francielly Carolina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER - MENSAGEM Nº 8741/ 2021 - PROPOSIÇÃO N.º 00127/2021 ? PODER EXECUTIVO - REMESSA À CCJ		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	04/10/2021 12:38:42	Data da assinatura:	04/10/2021 12:38:47



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

PARECER
04/10/2021

PARECER

Mensagem nº 8741/ 2021

Proposição n.º 00127/2021 – Poder Executivo

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 8.741, de 24 de setembro de 2021, apresenta ao Poder Legislativo Projeto de Lei que “autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe os incisos I e III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no montante de R\$ 22.549.162,69 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), na forma do Anexo I e II”.

O Chefe do Executivo em exercício, em conformidade com o que dispõem os artigos 42 e 43, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

A presente minuta de crédito especial visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária anual de 2021, em conformidade com o que dispõe os arts. 15 e § 3º do art. 36, ambos da Lei Estadual nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 (Diário Oficial do Estado – 15 de setembro de 2020) – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021.

Referidas ações pertencem às iniciativas vigentes na atual Lei do Plano Plurianual - PPA (Lei Estadual nº 17.160, de 27 de dezembro de 2019 – Diário Oficial do Estado – 30 de dezembro de 2019) – Lei do Plano Plurianual – 2020-2023, conforme detalhamento a seguir:

Para o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, será necessário criar uma ação que contemple a aquisição de equipamentos para doação aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, contribuindo para o seu fortalecimento institucional, bem como um melhor atendimento ao seu público alvo.

Quanto à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o novo crédito orçamentário servirá para atender as despesas provenientes da implantação do Programa do Atendimento e Acompanhamento a Adolescentes Vinculados ao Programa de Oportunidade e Cidadania do Sistema Socioeducativo – POC.

Para a Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, a ação orçamentária a ser criada visa a aquisição de bens permanentes necessários à continuidade das atividades administrativas e operacionais da FUNTELC, uma vez que estão previstas, obras de ampliação e reforma na estrutura física do Órgão.

O Fundo Estadual da Cultura – FEC precisa realizar atividades, por meio de nova ação, correspondente à restituição de recursos da Lei Aldir Blanc aos municípios visando mitigar as desigualdades sociais ocasionado pela pandemia do Covid-19. De acordo com Lei 14.150 de 12 de maio de 2021, que altera a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), os recursos que foram revertidos ao Fundo Estadual da Cultura poderão ser devolvidos aos municípios para execução pelo próprio ente, por meio da realização de políticas públicas culturais, bem como prestação de contas com devolução de recursos e saldos remanescentes ao Governo Federal, quando for necessário.

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, receberá nova ação orçamentária visando a aquisição de equipamentos para premiação ou doação aos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Objetivando a melhoria da infraestrutura física destes Centros que atendem e acompanham famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ao vigente orçamento da Secretaria da Educação – SEDUC, serão inseridas cinco, novas ações orçamentárias, indispensáveis à estruturação do novo Programa 'Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará – objetivando incentivar a cooperação entre Estado e Municípios para integrar e apoiar, de forma prioritária, a recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede Pública, a partir das evidências das avaliações de impacto da pandemia.

Os recursos para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias dos próprios órgãos envolvidos neste Crédito Especial e Superávit Financeiro do Exército Anterior, conforme os anexos III e IV.

É o relatório. Passo ao parecer.

O Exmo. Sr. Governador é competente para o envio de projeto de lei, nos termos da Constituição do Estado do Ceará e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Lei Maior Estadual estabelece em seus arts. 60, II, e 88, II e VI, o seguinte:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

II – Ao Governador do Estado.

Art. 88. Compete privativamente ao Governador do Estado:

III - Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento do Poder Executivo e da administração estadual, na forma da lei.

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

III – leis ordinárias;

Na mesma toada, estabelecem os artigos 196, II, “b”, e 207, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

II – projeto:

b) de lei ordinária;

Art. 207. A iniciativa de projetos, na Assembleia Legislativa, caberá (art. 60, CE):

IV - ao Governador do Estado;

Adentrando especificamente na matéria a que diz respeito o projeto de lei, verifica-se que o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV, da Carta Estadual, estabelecem que a abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta a que o Poder Executivo busca atender com o presente projeto de Lei. Dita autorização é premente para conferir a necessária legitimidade da proposta, mediante avaliação do cumprimento do fim público a que se destina.

Ao Poder Executivo é facultado, no exercício da *indirizo generale di governo*, o envio de projetos de lei que julgar necessários para o bom exercício da administração pública, competindo à Casa Legislativa a análise das justificativas apresentadas e, em entendendo por sua conveniência, autorizá-los.

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim, o art. 3º do projeto *sub oculi*, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual 2020-2023, observa o disposto no art. 5º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o artigo 7º, da Lei Estadual nº. 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (Diário Oficial do Estado, 30 de dezembro de 2019).

Destarte, a proposta não apresenta nenhum óbice material ou formal, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Em face do exposto, entendemos que o projeto de lei encaminhado por intermédio da **mensagem nº 8.741/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Estadual, encontra-se em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais e de técnica legislativa, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua normal tramitação nesta Assembleia Legislativa.

À consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a vertical line intersecting it.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA DE PROJETO NA CCJR		
Autor:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	04/10/2021 14:02:09	Data da assinatura:	04/10/2021 14:02:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
04/10/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Júliocesar Filho

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Romeu Aldigueri', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER DO RELATOR DA CCJR		
Autor:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	04/10/2021 15:39:53	Data da assinatura:	04/10/2021 15:39:58



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PARECER
04/10/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 127/2021

(oriunda da Mensagem nº 8.741, do Poder Executivo)

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE OS INCISOS I E III, DO § 1º, DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 NO MONTANTE DE R\$ 22.549.162,69 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), NA FORMA DO ANEXO I E II.

PARECER

I – RELATÓRIO

(exposição da matéria – Art. 102, §1º, I, do Regimento Interno)

Trata-se da **MENSAGEM Nº 127/2021**, oriunda da Mensagem nº 8.741, proposta pelo Poder Executivo, que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõem os incisos I e III, do § 1º,

do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no montante de R\$ 22.549.162,69 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), na forma do Anexo I e II.

Na justificativa da Mensagem o Poder Executivo destaca que **“A presente minuta de crédito especial visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária anual de 2021, em conformidade com o que dispõe os arts. 15 e § 3º do art. 36, ambos da Lei Estadual nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 (Diário Oficial do Estado – 15 de setembro de 2020) – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021. Referidas ações pertencem às iniciativas vigentes na atual Lei do Plano Plurianual - PPA (Lei Estadual nº 17.160, de 27 de dezembro de 2019 – Diário Oficial do Estado – 30 de dezembro de 2019) – Lei do Plano Plurianual – 2020-2023”**.

Inicialmente, vale esclarecer que os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa do presente projeto foram devidamente analisados pela Procuradoria desta Casa Legislativa, que apresentou parecer favorável à sua regular tramitação, por entender que se encontra em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais.

Vale esclarecer que, consoante o disposto no artigo 48, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa de projetos, competindo à análise do mérito as demais comissões.

É o relatório. Passo a opinar.

II – VOTO

(Art. 102, §1º, II, Do Regimento Interno)

Feitas estas breves considerações iniciais, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, passo a emitir parecer acerca da constitucionalidade da Mensagem ora examinada.

Referida Mensagem autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõem os incisos I e III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no montante de R\$ 22.549.162,69 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), na forma do Anexo I e II.

Conforme restou esclarecido no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, a matéria em apreciação é de competência residual dos Estados, conforme o previsto no art. 25, §1º, da Constituição Federal de 1988, uma vez que lida assunto não previamente previsto por outra competência constitucional e não vedado a este ente supracitado. Além disso, vale ressaltar que lida com a organização político administrativa de ente público, estando, portanto, inserida na competência do ente respectivo para tal auto administração, nos termos do art. 18 deste mesmo diploma. Portanto, verifica-se a devida competência do Estado do Ceará para legislar sobre o assunto supracitado.

Quanto à iniciativa da Lei em questão, nota-se que, uma vez que esta versa sobre a administração direta do Estado, bem como sobre matéria orçamentária, recai sobre o previsto no art. 60, II, §2º, “c” e “e”, da Constituição Estadual, sendo, portanto, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Complementar ao apresentado acima, o art. 88, do mesmo diploma legal prevê a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, estando em consonância com o supracitado e comprovando a iniciativa do Governador sobre tal matéria.

Constata-se que a Proposição em análise, vem em consonância com as disposições constitucionais, uma vez que a matéria da qual a Mensagem trata é uma competência do Estado, bem como de iniciativa do Governador do Estado.

Diante do exposto, convencido da legalidade e constitucionalidade da **MENSAGEM Nº 127/2021**, oriunda da Mensagem nº 8.741, proposta pelo Poder Executivo, apresentamos o **PARECER FAVORÁVEL**, à regular tramitação da presente Proposição.

É o parecer.



DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	04/10/2021 16:32:00	Data da assinatura:	04/10/2021 16:32:07



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
04/10/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 29/09/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA COFT		
Autor:	99437 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Usuário assinator:	99633 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	06/10/2021 09:25:36	Data da assinatura:	06/10/2021 09:32:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO
06/10/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Juliocésar Filho

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: SIM: 29/09/2021.

Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER COFT		
Autor:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	10/10/2021 11:29:15	Data da assinatura:	10/10/2021 11:29:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PARECER
10/10/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 127/2021

(oriunda da Mensagem nº 8.741, do Poder Executivo)

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE OS INCISOS I E III, DO § 1º, DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 NO MONTANTE DE R\$ 22.549.162,69 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), NA FORMA DO ANEXO I E II.

PARECER

I – RELATÓRIO

(exposição da matéria – Art. 102, §1º, I, do Regimento Interno)

Trata-se da **MENSAGEM Nº 127/2021**, oriunda da Mensagem nº 8.741, proposta pelo Poder Executivo, que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõem os incisos I e III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no montante de R\$ 22.549.162,69 (vinte e

dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), na forma do Anexo I e II.

Na justificativa da Mensagem o Poder Executivo destaca que **“A presente minuta de crédito especial visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária anual de 2021, em conformidade com o que dispõe os arts. 15 e § 3º do art. 36, ambos da Lei Estadual nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 (Diário Oficial do Estado – 15 de setembro de 2020) – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021. Referidas ações pertencem às iniciativas vigentes na atual Lei do Plano Plurianual - PPA (Lei Estadual nº 17.160, de 27 de dezembro de 2019 – Diário Oficial do Estado – 30 de dezembro de 2019) – Lei do Plano Plurianual – 2020-2023”**

Inicialmente, vale esclarecer que os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa do presente projeto foram devidamente analisados pela Procuradoria desta Casa Legislativa, que apresentou parecer favorável à sua regular tramitação, por entender que se encontra em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião extraordinária realizada na data de 29 de setembro de 2021, aprovou a Mensagem em comento, seguindo o voto do parlamentar (relator designado pela CCJR), que não vislumbrou óbices legais ao projeto, e apresentou parecer favorável à sua tramitação.

Vale esclarecer que, consoante o disposto no artigo 48, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa de projetos, competindo à análise do mérito as demais comissões.

É o relatório. Passo a opinar.

II – VOTO

(Art. 102, §1º, II, Do Regimento Interno)

Feitas estas breves considerações iniciais, como relator na nas comissões conjuntas, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, passo a emitir parecer acerca do mérito da Mensagem ora examinada.

Referida Mensagem autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõem os incisos I e III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no montante de R\$ 22.549.162,69 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), na forma do Anexo I e II.

A matéria autoriza a criação de crédito especial no valor de R\$ 22.549.162,69 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com o objetivo de destinar recursos para a execução do Pacto de Assistência Social, que visa fortalecer as políticas públicas de assistência. O pacto traz uma série de benefícios, como a construção de novos Centros de Referência em Assistência Social (Cras), doação de carros aos municípios, entrega de equipamentos de informática aos Cras, contratação de agentes sociais, criação do Big Data Social, ampliação do cofinanciamento e lançamento do Prêmio Referência Social. A matéria é conseqüentemente benéfica para a administração pública. Além disso, possui previsão financeira e está em acordo com as diretrizes previstas em Lei orçamentária.

Diante do exposto, no tocante a **MENSAGEM Nº 127/2021**, oriunda da Mensagem nº 8.741, proposta pelo Poder Executivo, apresentamos o **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da presente Proposição.

É o parecer.



DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA COFT		
Autor:	99437 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Usuário assinator:	99633 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	13/10/2021 08:36:39	Data da assinatura:	13/10/2021 08:46:43



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
13/10/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 29/09/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	13/10/2021 11:35:49	Data da assinatura:	14/10/2021 08:50:58



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
14/10/2021

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ITINERANTE ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 30/09/2021.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ITINERANTE EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 30/09/2021.

APROVADO EM VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL NA 66ª (SEXGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ITINERANTE EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 30/09/2021.

Assinatura manuscrita de Antonio Granja, 1º Secretário.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento dos seguintes órgãos: Fundo Estadual de Assistência Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundação de Teleducação do Ceará, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, e Secretaria da Educação, no valor de R\$ 22.549.162,69 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações orçamentárias e do superávit financeiro do exercício anterior na forma dos Anexos III e IV.

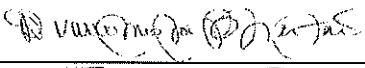
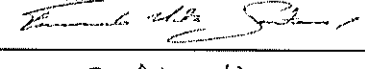
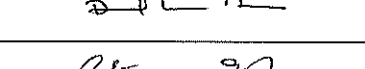
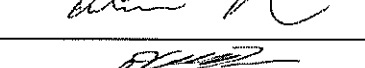
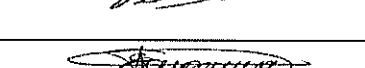
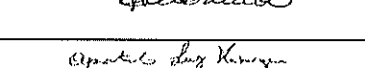
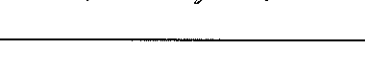
Art. 3.º A inclusão dos valores consignados aos programas e às ações na forma dos Anexos I e II desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2020-2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (Diário Oficial do Estado, 30 de dezembro de 2019).

Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 50% (cinquenta por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. ANTÔNIO GRANJA
1.º SECRETÁRIO
DEP. AUDIC MOTA
2.º SECRETÁRIO
DEP. ÉRIKA AMORIM
3.ª SECRETÁRIA
DEP. AP. LUIZ HENRIQUE
4.º SECRETÁRIO

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.Subfunção.Programa: 12.361.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE

DE OPORTUNIDADES

Iniciativa: 432.1.04 Expansão da oferta de vagas da rede municipal de Ensino Fundamental.

Entrega: 210 ESCOLA AMPLIADA

Ação: 18557 Expansão da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00 0	4.000.000,00

Ação: 18560 Aquisição de Equipamento de TI para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00 0	5.000.000,00

Iniciativa: 432.1.05 Qualificação da estrutura das escolas para a melhoria da oferta de ensino fundamental na rede pública municipal.

Entrega: 1299 ESCOLA READEQUADA

Ação: 18562 Melhoria da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	4.000.000,00

Iniciativa: 432.1.06 Promoção da Integração social no âmbito educacional com foco na garantia do acesso e da permanência dos alunos na escola.

Entrega: 150 CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Ação: 18558 Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	1.000.000,00

Função.Subfunção.Programa: 12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Iniciativa: 433.1.05 Promoção dos serviços educacionais das escolas da Educação Básica da rede estadual.

Entrega: 29 ALUNO BENEFICIADO

Ação: 21269 Aquisição de Absorventes Íntimos Higiênicos para Distribuição à Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		15.000.000,00
		Total do Órgão:		15.000.000,00
		Total da Secretaria:		15.000.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Órgão: 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Unid. Orçamentária: 47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Função.Subfunção.Programa: 08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Iniciativa: 123.1.03 Promoção do apoio à implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Entrega: 242 FAMÍLIA ATENDIDA

Ação: 18445 Aquisição de Equipamentos para Premiação ou Doação aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	965.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		980.000,00
		Total do Órgão:		980.000,00

Órgão: 47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

Unid. Orçamentária: 47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

Função.Subfunção.Programa: 08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

Iniciativa: 136.1.04 Promoção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Entrega: 58 ATENDIMENTO REALIZADO

Ação: 18396 Atendimento e Acompanhamento a Adolescentes Vinculados ao Programa de Oportunidade e Cidadania do Sistema Socioeducativo.

Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	122.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	82.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	1.225.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	6.176,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	122.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	82.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		1.641.176,00
		Total do Órgão:		1.641.176,00
		Total da Secretaria:		2.621.176,00
		Total do Movimento:		17.621.176,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					
Função.Subfunção.Programa:	13.392.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Iniciativa:	212.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.					
Entrega:	1794	NÃO SE APLICA					
Ação:	00074	Devolução de Valores da Lei Aldir Blanc					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		692.04	1		2.085.186,69
						Total da Unidade Orçamentária:	2.085.186,69
						Total do Órgão:	2.085.186,69
						Total da Secretaria:	2.085.186,69
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL					
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.					
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA					
Ação:	18449	Aquisição de Bens e Serviços para a FUNTELC					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0		150.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:	150.000,00
						Total do Órgão:	150.000,00
						Total da Secretaria:	150.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Iniciativa:	123.1.03	Promoção do apoio à implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).					
Entrega:	242	FAMÍLIA ATENDIDA					
Ação:	18446	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DOAÇÃO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL & CRAS					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		2.692.800,00
						Total da Unidade Orçamentária:	2.692.800,00
						Total do Órgão:	2.692.800,00
						Total da Secretaria:	2.692.800,00
						Total do Movimento:	4.927.986,69

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG						
Função.Subfunção.Programa:	04.121.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Iniciativa:	212.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.						
Entrega:	1794	NÃO SE APLICA						
Ação:	10030	Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		18.657.800,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			18.657.800,00	
				Total do Órgão:			18.657.800,00	
				Total da Secretaria:			18.657.800,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Unid. Orçamentária:	47100009	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
Iniciativa:	131.1.01	Expansão da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.						
Entrega:	1591	CASA DA MULHER IMPLANTADA						
Ação:	15377	Construção da Casa da Mulher Brasileira						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		15.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			15.000,00	
				Total do Órgão:			15.000,00	
Órgão:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO						
Unid. Orçamentária:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO						
Função.Subfunção.Programa:	08.122.136	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						
Iniciativa:	136.1.04	Promoção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.						
Entrega:	58	ATENDIMENTO REALIZADO						
Ação:	21062	Aquisição de materiais e serviços para a realização de atividades voltadas à prevenção e ao enfrentamento da Covid-19 no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		10.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.						
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA						
Ação:	10100	Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		100.000,00	
Iniciativa:	211.1.02	Qualificação do quadro profissional voltado aos serviços públicos administrativos.						
Entrega:	1498	SERVIDOR PÚBLICO QUALIFICADO						
Ação:	11480	Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		10.000,00	
Iniciativa:	211.1.03	Promoção do desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.						
Entrega:	1501	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL IMPLEMENTADA						
Ação:	11481	Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		10.000,00	
Iniciativa:	211.1.04	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.						
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA						
Ação:	10355	Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		70.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						
Iniciativa:	136.1.03	Qualificação física e tecnológica das unidades de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.						
Entrega:	1698	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO						
Ação:	11454	Reforma dos Centros Socioeducativos.						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		100.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		40.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		250.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		200.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		40.000,00	
Ação:	11457	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		110.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	70.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	110.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Iniciativa:	136.1.04 Promoção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.				
Entrega:	58 ATENDIMENTO REALIZADO				
Ação:	11458 Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura e Esporte para Adolescentes em Medidas Socioeducativas.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
Ação:	11459 Programa de Formação em Arte e Cultura para Adolescentes em Privação de Liberdade.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	11460 Fortalecimento do Sistema Socioeducativo.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	11461 Realização de Estudos Visando a Contenção da Superlotação de Centros Socioeducativo.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	16284 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	6.176,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.641.176,00
Total do Órgão:					1.641.176,00
Total da Secretaria:					1.656.176,00
Total do Movimento:					20.313.976,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	30000000	CASA CIVIL							
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.							
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA							
Ação:	11400	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNTELC.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	0		150.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
						Total do Órgão:			150.000,00
						Total da Secretaria:			150.000,00
						Total do Movimento:			150.000,00



PODER EXECUTIVO

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.641.176,00
		Total do Órgão:			1.641.176,00
		Total da Secretaria:			2.621.176,00
		Total do Movimento:			17.621.176,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº17.700, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
Função.Subfunção.Programa:	13.392.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Iniciativa:	212.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.			
Entrega:	1794	NÃO SE APLICA			
Ação:	00074	Devolução de Valores da Lei Aldir Blanc			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692,04	1
			Total da Unidade Orçamentária:		2.085.186,69
			Total do Órgão:		2.085.186,69
			Total da Secretaria:		2.085.186,69
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL			
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.			
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA			
Ação:	18449	Aquisição de Bens e Serviços para a FUNTEL			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
			Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00
			Total do Órgão:		150.000,00
			Total da Secretaria:		150.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Iniciativa:	123.1.03	Promoção do apoio à implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).			
Entrega:	242	FAMÍLIA ATENDIDA			
Ação:	18446	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DOAÇÃO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0
			Total da Unidade Orçamentária:		2.692.800,00
			Total do Órgão:		2.692.800,00
			Total da Secretaria:		2.692.800,00
			Total do Movimento:		4.927.986,69



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº17.700, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.121.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Iniciativa:	212.1.01	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.							
Entrega:	1794	NÃO SE APLICA							
Ação:	10030	Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		18.657.800,00	
									Total da Unidade Orçamentária:
									18.657.800,00
									Total do Órgão:
									18.657.800,00
									Total da Secretaria:
									18.657.800,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Unid. Orçamentária:	47100009	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES							
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER							
Iniciativa:	131.1.01	Expansão da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.							
Entrega:	1591	CASA DA MULHER IMPLANTADA							
Ação:	15377	Construção da Casa da Mulher Brasileira							
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		15.000,00	
									Total da Unidade Orçamentária:
									15.000,00
									Total do Órgão:
									15.000,00
Órgão:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO							
Unid. Orçamentária:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO							
Função.Subfunção.Programa:	08.122.136	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO							
Iniciativa:	136.1.04	Promoção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.							
Entrega:	58	ATENDIMENTO REALIZADO							
Ação:	21062	Aquisição de materiais e serviços para a realização de atividades voltadas à prevenção e ao enfrentamento da Covid-19 no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		10.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.							
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA							
Ação:	10100	Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEAS.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		100.000,00	
Iniciativa:	211.1.02	Qualificação do quadro profissional voltado aos serviços públicos administrativos.							
Entrega:	1498	SERVIDOR PÚBLICO QUALIFICADO							
Ação:	11480	Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEAS.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		10.000,00	
Iniciativa:	211.1.03	Promoção do desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.							
Entrega:	1501	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL IMPLEMENTADA							
Ação:	11481	Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		10.000,00	
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.							
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA							
Ação:	10355	Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		70.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO							
Iniciativa:	136.1.03	Qualificação física e tecnológica das unidades de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.							
Entrega:	1698	CENTRO SÓCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO							
Ação:	11454	Reforma dos Centros Socioeducativos.							
Região:	01	CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		100.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		40.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		250.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		200.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		40.000,00	
Ação:	11457	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.							
Região:	01	CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		110.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		70.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		400.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		110.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		50.000,00	
Iniciativa:	136.1.04	Promoção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.							
Entrega:	58	ATENDIMENTO REALIZADO							
Ação:	11458	Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura e Esporte para Adolescentes em Medidas Socioeducativas.							
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		10.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		10.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		15.000,00	
Ação:	11459	Programa de Formação em Arte e Cultura para Adolescentes em Privação de Liberdade.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		10.000,00	
Ação:	11460	Fortalecimento do Sistema Socioeducativo.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		10.000,00	
Ação:	11461	Realização de Estudos Visando a Contenção da Superlotação de Centros Socioeducativos.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		10.000,00	
Ação:	16284	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		101.00	0		6.176,00	
									Total da Unidade Orçamentária:
									1.641.176,00
									Total do Órgão:
									1.641.176,00
									Total da Secretaria:
									1.656.176,00
									Total do Movimento:
									20.313.976,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº17.700, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	30000000	CASA CIVIL							
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.							
Entrega:	1500	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA							
Ação:	11400	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNTELCE.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.00	0		150.000,00	
									Total da Unidade Orçamentária:
									150.000,00
									Total do Órgão:
									150.000,00
									Total da Secretaria:
									150.000,00
									Total do Movimento:
									150.000,00

*** **